



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 001 /95, DE 011 DE JANEIRO DE 1995

"Concede reajuste de salário aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a conceder aos servidores do Poder Legislativo Municipal, reajuste de salário, na base de 30%(trinta por cento), linear, sobre os vencimentos do mês de Dezembro de 1994 com vigência a partir de 1º de janeiro deste ano.

Art. 2º - As despesas oriundas desta Resolução correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de janeiro de 1994.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Lº Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio à fl. 661 e publicada no mural da Câmara Municipal. 11.01.95